PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-8800 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

DECRETO Nº. 1.331, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº. 1.516, de 09 de Janeiro de 2013, em consonância com a Lei 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a devolução do saldo residual do Convênio Galerias de Águas Pluviais, CR 0298317-05, na seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana
10.003 – Departamento de Urbanismo
17.512.1220.1330 – Construção de Galerias de Águas Pluviais
3.3.20.93.01.00 – Restituição de Conv. e Transf. Da União FR.31749 R$ - 7.757,80

Total.....R$ - 7.757,80

Art. 2º - Serão utilizados, para a realização da devolução citada no parágrafo anterior, os **Recursos de Excesso de Arrecadação**, conforme artigo nº 43, inciso II, da Lei nº 4320/64, com os seguintes valores verificados no exercício:

2471.99.99.17.00 CONV. GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.....R$ - 7.757,80

Total.....R$ - 7.757,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará-Pr, 15 de janeiro de 2013.

João Mattar Olivato
Prefeito Municipal